

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2021 até 14/02/2022.
Data da Assinatura: 29/01/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alan Valter Tavares

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 30226/2020.

PROCESSO N.º 65/001183/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação Colônia Paraguaia no estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 15.529.126/0001-25, e interveniência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - CNPJ. 15.579.196/0001-98.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto execução do Projeto Cultura em Ação, visando promover ao público alvo, melhor qualidade de vida, preparação técnica intelectual e inclusão social, por meio das oficinas de idiomas, música, danças folclóricas, fotografia e filmagens, para crianças, adolescentes, jovens e idosos de 07 a 60 anos de idade, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R\$ 81,00 (oitenta e um reais) na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2021NE000176, de 27/01/2021, e R\$ 39.919,00 (trinta e nove mil novecentos e dezenove reais) na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000175, de 27/01/2021.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução Sefaz n. 2733 de 06 de junho de 2016, Lei 2105/2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 09/02/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Albino Romero. CPF 074.040.181-53.

Gustavo de Arruda Castelo. CPF. 528.195.231-53.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000931/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Universidade Anhanguera - Uniderp - CNPJ n.º 04.310.392/0032-42.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de fevereiro de 2021 o termo de cooperação n. 028/2020, em conformidade o disposto, no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e com a Cláusula Sexta do referido termo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 10/02/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

Taner Douglas Alves Bitencourt. CPF. 531.419.031-15.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, com a interveniência da DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL e o Município de Terenos-MS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração mútua entre as partes, visando a instalação da "Sala Lilás" anexa a Delegacia do Município, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, Crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente caso não haja manifestação contrária das partes.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Sebastião Donizete Barraco

Prefeito Municipal de Terenos-MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil-MS

